

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 28 DE JULHO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir de crédito especial e suplementar no orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 55.900,00, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

	12 EDUCAÇÃO	
	12361 Ensino Fundamental	
	123610207 Educação para a cidadania	
	123610207.2.036005 Merenda escolar programa mais educação- fundamental	
2702	3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo	28.800,00
	12365 Educação infantil	
	123650041 Educação pre- escolar	
	123650041.2.036002 Merenda escolar – PNAE	
2645	3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo	13.800,00
	123650041.2.036003 Merenda Escolar – PNAE_C_Creche	
2646	3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo	12.200,00
	12366 Educação de jovens e adultos	
	123660207 Educação para a cidadania	
	123660207.2.036.004 Merenda escolar – PNAE- Educação Especial	
2647	3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo	1.100,00
	TOTAL	55.900,00

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior, recursos do programa mais educação no valor de R\$ 28.800,00 e redução da conta 242, no valor de R\$ 27.100,00.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 28 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

FLAVIO SCORSATTO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 053/2014

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

Solicita-se a abertura de credito especial para adequações no orçamento para atender despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal